



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Atas de registro de preço	11
Contratos	19
Ratificação	19
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	19
Licitações e Contratos	19
Contratos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.023, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Agente de Telefonia.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem, a servidora pública municipal JOZIANI DOS SANTOS CHAGAS, RG nº 41.776.933-7, do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 30 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal ABEL HENRIQUE ESPINOSA ADOLFO, portador do RG nº 40.120.629-4, nomeado para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS através da Portaria nº 3.327, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 3 de 20

PORTARIA Nº 4.025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 27 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal ANA CLÁUDIA LISBÔA CAMPANERI, portadora do RG nº 43.551.522-6, nomeada para o cargo efetivo de ENFERMEIRO através da Portaria nº 3.091, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal DEBORA FERREIRA MARTINS, portadora do RG nº 42.016.049-8, nomeada para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS através da Portaria nº 3.052, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 4 de 20

PORTARIA Nº 4.027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal ELENIR ESPINOSA CAJUELA, portadora do RG nº 26.293.027-4, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA INGLESA) através da Portaria nº 3.173, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal FELIPE ANTÔNIO MARANINI, portador do RG nº 44.586.212-9, nomeado para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS através da Portaria nº 3.340, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 5 de 20

PORTARIA Nº 4.029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal IVO TOKINE SAWATA, portador do RG nº 12.344.456, nomeado para o cargo efetivo de MOTORISTA através da Portaria nº 3.344, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 11 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal JOÃO EDUARDO VICENTE, portador do RG nº 48.095.250-4, nomeado para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO através da Portaria nº 3.073, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 6 de 20

PORTARIA Nº 4.031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 17 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal JULIANE DIOGO PIROLA, portadora do RG nº 42.015.880-7, nomeado para o cargo efetivo de ENFERMEIRO através da Portaria nº 3.092, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 28 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal MARIA DOS ANJOS DE FREITAS, portadora do RG nº 28.946.142-X, nomeada para o cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA através da Portaria nº 3.064, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 7 de 20

PORTARIA Nº 4.033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal MARIA ISABEL PEROLA, portadora do RG nº 43.122.566-7, nomeada para o cargo efetivo de MOTORISTA através da Portaria nº 3.343, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal MICHELI CÂNDIDO CAVALHERI MARANINI, portadora do RG nº 46.763.761-1, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I através da Portaria nº 3.165, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 8 de 20

PORTARIA Nº 4.035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal PATRÍCIA AUGUSTA DOMINGOS DA SILVA, portadora do RG nº 33.846.866-2, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I através da Portaria nº 3.152, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.036, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal RAFAEL LIMA DA SILVA, portador do RG nº 44.507.585-5, nomeado para o cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO através da Portaria nº 3.339, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 9 de 20

PORTARIA Nº 4.037, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal SIDINEIA FERREIRA PÂNTANO, portadora do RG nº 29.465.747-2, nomeada para o cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE através da Portaria nº 3.341, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal SÔNIA AUGUSTA FERREIRA, portadora do RG nº 23.872.346-X, nomeada para o cargo efetivo de ARQUIVISTA através da Portaria nº 3.328, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 10 de 20

PORTARIA Nº 4.039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal TATIANE LEMES RODRIGUES, portadora do RG nº 33.514.377-5, nomeada para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL através da Portaria nº 3.332, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 11 de 20

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - GALÃO 5000ML	GL	60	PROLINK	8,00	480,00
42	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - 100 UNIDADES	CX	600	DESCARPACK	14,93	8.958,00
43	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - 100 UNIDADES	CX	1200	DESCARPACK	14,93	17.916,00
44	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO P - 100 UNIDADES	CX	1500	DESCARPACK	14,93	22.395,00
53	PAPEL TOALHA BRANCO 23CMX23CM- 1000 UN	PCT	720	DUO PAPEIS	6,30	4.536,00
57	SCALP 25	UND	4500	SOLIDOR	0,17	765,00
88	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FRS	50	FARMAX	13,89	694,50
TOTAL – R\$ 55.744,50						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 12 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.311.878/0001-15.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ATADURA CREPE 15CMX1.2M 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	PCT	2500	ORTOCREM	4,59	11.475,00
18	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS/CM2	BB	500	CLEAN	16,50	8.250,00
34	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 50MM X 50M	RL	550	CIEX	3,01	1.655,50
49	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR, BRANCO, 70CM X 50M - CAIXA 10 ROLOS 50M	CX	70	FORTCLEAN	54,69	3.828,30
TOTAL – R\$ 25.208,80						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 13 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.543.755/0001-03.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRANCO 1000ML	FRS	150	FARMAX	3,63	544,50
25	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4-0 - 24 UNIDADES	CX	30	TECNO	91,00	2.730,00
31	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6-0 C/ AGULHA - 24 UNIDADES	CX	60	SUPER	26,00	1.560,00
33	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M	RL	500	HOSPFLX	2,00	1.000,00
40	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, AÇO CARBONO - CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	ADVANTIVE	21,42	1.071,00
41	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, AÇO CARBONO - CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	ADVANTIVE	21,42	1.071,00
56	SCALP 21	UND	14000	MEDIX	0,17	2.380,00
58	SCALP 23	UND	14000	MEDIX	0,17	2.380,00
59	SCALP 27	UND	2400	MEDIX	0,17	408,00
60	SCALP DESCARTÁVEL Nº 25, DISPOSITIVO C/ AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS	UND	2000	MEDIX	0,17	340,00
74	SONDA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5	UN	100	VITAL	3,15	315,00
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA SILICONADA Nº 06	UND	100	BIOBASE	0,50	50,00
77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA SILICONADA Nº 08	UND	100	BIOBASE	0,54	54,00
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA SILICONADA Nº 22	UND	100	BIOBASE	0,80	80,00
81	SONDA URETAL Nº 8	UND	1800	BIOBASE	0,52	936,00
82	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	360	ELAN	6,90	2.484,00
83	TUBO COLETA VACUTAINER AMARELO 4ML C/100	PCT	100	GT	58,80	5.880,00
					TOTAL – R\$ 23.283,50	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 14 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.872.656/0001-60.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BANDAGEM CURATIVO ANTISSÉPTICA 500 UNIDADES	PCT	200	AMP	9,60	1.920,00
24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº2-0 C/24 UNDS	CX	24	TECHNOFIO	72,96	1.751,04
62	SERINGA DE PLÁSTICO GRADUADA 3 ML SEM AGULHA - 100 UN	CX	600	DESCARPACK	10,95	6.570,00
67	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UN	1500	BIOBASE	0,51	765,00
TOTAL – R\$ 11.006,04						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 15 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.608.296/0001-06.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	KIT HIGIENE BUCAL (1 ESCOVA DENTAL INFANTIL + 1 CREME DENTAL 50GR + 1 FIO DENTAL - 25M)	KIT	4000	DENTAL/FREEDENT/ FFREEDENT	2,64	10.560,00
54	PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO PARDOS - ROLO DE 60CM X 160M	RL	30	KRAFT	142,50	4.275,00
					TOTAL – R\$ 14.835,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 16 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.282.624/0001-25.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA 250ML	UND	180	JPROLAB	1,57	282,60
15	COMPRESSA CIRÚRGICA GRANDE, 10 X 15 CM, ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	UN	1000	AMERICA	1,35	1.350,00
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13FIOS/CM2 NÃO ESTÉRIL 500 UNIDADES	UN	600	ERIMED	9,15	5.490,00
20	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL	UND	12800	MEDIX	0,83	10.624,00
45	LUVA DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO G - 100 UND	CX	80	MEDIX	11,21	896,80
46	LUVA DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO - 100 UNIDADES	CX	48	MEDIX	11,20	537,60
47	LUVA DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO P - 100 UND	CX	48	MEDIX	11,03	529,44
84	TUBO COLETA VACUTAINER ROXO 4ML C/100	PCT	36	LABOR IMPORT	42,09	1.515,24
TOTAL – R\$ 21.225,68						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 17 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, 14CM X 1,5CM X 0,5MM - PACOTE 100 UNIDADES	PCT	360	THEOTO	2,75	990,00
2	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL – GALÃO C/ 5000 ML	GL	156	CICLO FARMA	5,30	826,80
4	ALCOOL ETILICO 1000 ML	FRC	1000	ITAJA	3,61	3.610,00
5	ALCOOL GEL 5000ML	GL	50	CICLO FARMA	27,24	1.362,00
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250ML	UN	180	JPROLAB	1,93	347,40
10	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO	UN	600	LABOR IMPORT	2,50	1.500,00
12	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UN	1800	DESCARPACK	0,63	1.134,00
14	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/ PAZINHA	UN	600	JPROLAB	0,23	138,00
16	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 11 FIOS/CM2, ESTÉRIL - 10 UNIDADES	PCT	33600	POLAR EUROPA	0,38	12.768,00
21	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL PONTA PROGETIDA 100 UNIDADES	PCT	60	KOLPLAST	12,53	751,80
22	ÉTER SULFÚRICO - 1000ML	FRC	15	ANTARES	17,08	256,20
26	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 5-0 - 24 UNIDADES	CX	30	TECHNOFIO	80,00	2.400,00
27	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2-0 C/AGULHA - 24 UNIDADES	CX	60	SUPERMEDY	23,25	1.395,00
28	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 C/AGULHA C/24UND	CX	120	SUPERMEDY	23,25	2.790,00
29	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 C/AGULHA C/24UNID	CX	120	SUPERMEDY	23,25	2.790,00
30	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5-0, C/ AGULHA - CAIXA 24 UNIDADES	CX	60	SUPERMEDY	23,25	1.395,00
32	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 16MM X 50M	RL	500	CIEX	1,80	900,00
35	FITA ADESIVA INDICADORA P/ AUTOCLAVE BRANCA 19MM X 30M	RL	150	CIEX	2,22	333,00
36	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	FRC	40	ADLIN/VAGISPEC	4,70	188,00
39	MICRONEBULIZADOR TAMANHO ADULTO COMPLETO	KIT	150	DARU	4,22	633,00
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M	BB	50	POLLITEX	84,50	4.225,00
55	RÉGUA ANTOPOMETRICA PEDIÁTRICA	UND	10	TAYLOR	47,36	473,60
64	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 12	UND	120	SOLUMED	8,39	1.006,80
65	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	3000	INJET	0,39	1.170,00
66	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	1500	INJET	0,48	720,00
68	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	500	BIOSANI	0,51	255,00
69	SONDA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, Nº 3,0	UN	100	CIRUTI	3,12	312,00
70	SONDA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5	UN	100	CIRUTI	3,30	330,00
71	SONDA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0	UND	100	CIRUTI	3,30	330,00
72	SONDA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5	UN	100	CIRUTI	3,08	308,00
73	SONDA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0	UND	100	VITALGOLD	3,08	308,00
75	SONDA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	UN	100	VITALGOLD	3,08	308,00
80	SONDA URETAL Nº 6	UND	480	INJET	0,36	172,80
85	TUBO COLETA VACUTAINER VERMELHO 4ML C/100	PCT	12	BIOCON	36,24	434,88
86	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA CINZA, 4ML - PACOTE 100 UNIDADES	PCT	20	BIOCON	38,94	778,80
87	UMIDIFICADOPOR P/ OXIGÊNIO 250ML	UND	150	IFAB	12,42	1.863,00
TOTAL – R\$ 49.504,08						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 18 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0004-67.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda do setor de saúde do Município de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UN	1500	DESCARPACK	0,52	780,00
13	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13LT AMERLO	UN	1000	FLEXPELL	2,72	2.720,00
19	DESINCROSTANTE, EM PÓ - PACOTE 1000G	PCT	60	CINORD	17,24	1.034,40
50	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA E.C.G. DIXTAL EP-3 216MMX 280 MM PACOTE 100 FOLHAS	PCT	75	TECNOPRINT	9,41	705,75
51	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA E.C.G. – ROLO DE 216 MM X 30 METROS	RL	30	TECNOPRINT	19,40	582,00
52	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA E.C.G - ROLO DE 80 MM X 30 METROS	RL	30	TECNOPRINT	6,23	186,90
61	SERINGA DE PLÁSTICO GRADUADA 10 ML SEM AGULHA -100 UN	CX	600	SR	21,00	12.600,00
63	SERINGA DE PLÁSTICO GRADUADA 5 ML SEM AGULHA -100 UN	CX	600	SR	11,00	6.600,00
79	SONDA URETAL Nº16	UND	480	BIOBASE	0,50	240,00
					TOTAL – R\$ 25.449,05	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 19 de 20

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 5 – CONTRATO nº 003/2014 de 28/01/2014 - CONVITE nº 001/2014 – PROCESSO nº 010/2014. PARTES: Prefeitura do Município de Valentim Gentil e SCAM Serviços de Consultoria e Assessoria Municipal S/C Ltda. CLÁUSULA I: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de fevereiro de 2019, com término em 31 de janeiro de 2020, cujo contrato poderá ser unilateralmente rescindido pela administração após licitação que levará a efeito para nova contratação. CLÁUSULA II: Fica mantido o valor mensal de R\$ 4.420,94 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), com o valor global de R\$ 53.051,28 (cinquenta e três mil cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). CLÁUSULA III: Com exceção da alteração havida por este Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2014, celebrado em 28/01/2014, permanecem inalteradas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº: 003/2019

Processo nº: 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E APLICAÇÃO DE ADESIVOS NOVOS NA FROTA GERAL E PLOTAGEM DE ADESIVOS EM DIVERSOS ÔNIBUS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

NATUREZA: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação da Comissão de Licitação e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor

de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: J CASADO INSTALAÇÕES – ME (CNPJ Nº 05.606.513/0001-64), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 04 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP no uso de suas atribuições ratifica o CONTRATO N.º 001/2019, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: Griffon Assessoria Ltda

OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da Câmara.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: 01/02/2019 a 31/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de janeiro de 2019.

HAMILTON CARLOS JUNIOR

-Presidente da Câmara-

C E R T I D ã O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 20 de 20

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo